

Secretaria
DA
GUERRA

Direcção Geral

5ª REPARTIÇÃO

377

N. 427 L 35 C
E. 25-2-2

Immo Immo
M. e Eu. Sur.

Conforme - *mandado*
A fim de que se digne emitir parecer, encarega-me Sua
Ex.^a o Ministro da Guerra de remetter a V. Ex.^a o adjunto re-
querimento documentado em que D. Carlota Mendes da Fonse-
ca e sua irmã D. Emilia Adelaide Mendes da Cunha,
filhas do general de brigada reformado, Francisco Igna-
cio Mendes, fallecido em 28 de fevereiro de 1873, que foi
contribuinte do antigo montepio militar, solicitam a
sobrevivencia da pensão do referido montepio que gozava
sua mãe D. Carlota Libânia Figueiredo Mendes, falleci-
da em 27 de novembro de 1901

Deus Guarde a V. Ex.^a

Secretaria d'Estado dos Negocios da Guerra, em 22 de
fevereiro de 1902

Immo Immo
M. e Eu. Sur. Conselho Procurador Geral da Corôa e Fazenda
O Director Geral
J. G. Ribeiro Almeida
gat resb
J. e exp. 8-3-2

